



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000064/2026
Processo: 11244-00 2026
Autoria: Maurício Delgado
Ementa: Regulamenta a fiscalização, a notificação e a aplicação de penalidades no uso do estacionamento rotativo (Área Azul) no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 64/2026, de autoria do nobre Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, que "Regulamenta a fiscalização, a notificação e a aplicação de penalidades no uso do estacionamento rotativo (Área Azul) no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Após solicitação de a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta manifestou seu posicionamento, através do Parecer nº 63/2026, concluindo pela inconstitucionalidade formal e material, por invasão de competência da União (Trânsito) e interferência indevida em contratos administrativos e atos do Poder Executivo.

Diante do exposto, ratifico e acompanho o parecer jurídico exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, concluindo pela inconstitucionalidade da matéria, de modo a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 2 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

